



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 006/2013

SÚMULA: "DECLARA PONTO FACULTATIVO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado como **Ponto Facultativo**, os dias **11 e 12 de fevereiro do corrente e o dia 13 até as 13h e 30 min**, retornando o expediente normal às 13h e 30min do dia 13.

Parágrafo único - Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 23 de janeiro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral